



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 860/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 19:36
Legislativo - PLO 25/2022

PROJETO DE LEI Nº

25/22

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO "VALE ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Birigüi:

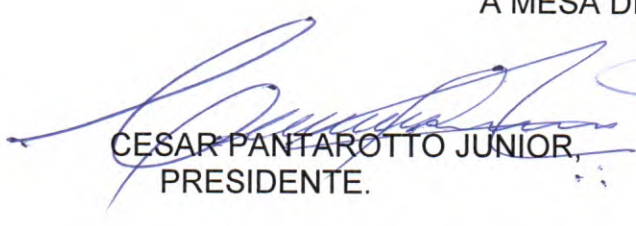
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), a partir de 1º de janeiro de 2.022, o "VALE ALIMENTAÇÃO", concedido aos servidores da Câmara Municipal de Birigüi mediante a Lei nº 4.571, de 4 de julho de 2.005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

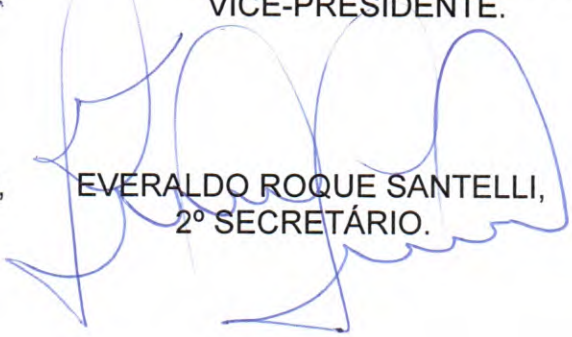
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 10 de março de 2.022.
A MESA DIRETORA:


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.


ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO,,
VICE-PRESIDENTE.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.


EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

O Vale Alimentação é um dos benefícios que devem ser oferecidos a seus servidores, podendo ser utilizado para compras mais gerais, sendo, muitas vezes, importante para a alimentação de toda a família e fazendo parte do orçamento mensal.

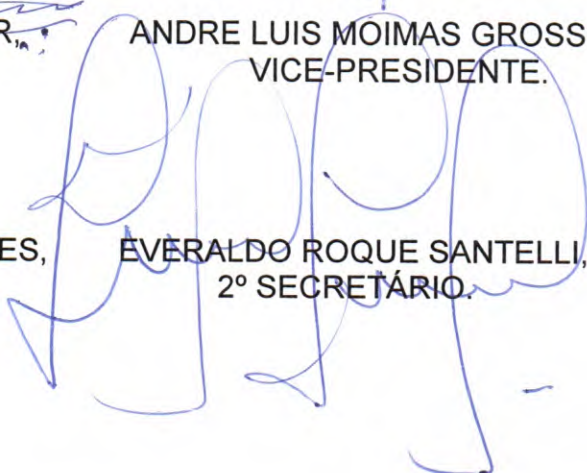
Assim, elaboramos o presente projeto de lei, para o qual solicitamos a compreensão e o voto favorável do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 10 de março de 2022.
A MESA DIRETORA:


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.


ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.


EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, CESAR PANTAROTTO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, portador do R.G. nº. 15.825.774-1 e do CPF nº. 060.888.718-81, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que objetivando a manutenção do "Vale Alimentação" no valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, temos adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigüi, 11 de março de 2022.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

Em atendimento ao Projeto de Lei nº /2021, objetivando a manutenção do “Vale Alimentação” no valor de R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais), apresento a Vossas Excelências, em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, publicada no DOU de 05 de maio de 2000, as presentes informações:

A estimativa do impacto orçamentário financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO E TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA.

DISCRIMINAÇÕES	2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-6%	419.520.208,05	434.203.415,33	449.400.534,87
TRANSF. FINANCEIRA- CÂMARA	11.000.000,00	12.210.000,00	13.555.000,00

A referida manutenção, tem a proporção estimada para o presente exercício:

- EXERCÍCIO 2022.

JANEIRO A DEZEMBRO	55.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,01%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	0,50%

E, ainda, nos 2 (dois) exercícios futuros:

IMPACTO FINANCEIRO II-2021



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EXERCÍCIO 2023.

JANEIRO A DEZEMBRO	276.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,06%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	2,26%

EXERCÍCIO 2024.

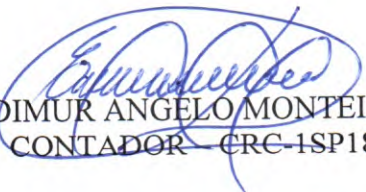
JANEIRO A DEZEMBRO	276.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,06%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	0,73%

Tais dados foram colhidos utilizando um percentual de evolução de **25% (vinte e cinco por cento)** para o exercício de **2022**, de aumento da Receita Corrente Líquida do Município, das Transferências Financeiras para Câmara, segue abaixo a **Metodologia de Cálculo** dos últimos **3 (três)** exercícios encerrados:

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS.

EXERCÍCIO	TRANSF. FINANCEIRAS - CÂMARA	EVOLUÇÃO (%)
2018	11.000.000,00	
2019	11.000.000,00	0,00%
2020	13.000.000,00	18,18%
2021	11.000.000,00	-18,18%

Birigui, 11 de março de 2022.


EDIMUR ANGELO MONTEIRO CINTRA,
CONTADOR – CRC-1SP185072/O-8.

IMPACTO FINANCEIRO II-2021